

DELIBERAÇÃO CEE Nº 22/79

Aprova a Reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual, salário Educação-Exercício de 1979, no valor de Cr\$ 3.140.786.097,00.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo como o inciso III do art. 2º da Lei Estadual nº... 10.403 de 06/07/71 e, considerando os termos do Parecer CEE nº... 1507/79, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária de 05/12/79.

DELIBERA :

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Reformulação do Plano de Aplicação da Quota Estadual do Salário-Educação-Exercício de 1979, autorizada pela Deliberação CEE nº 32/78, de 13/12/78, no que se refere ao Projeto do Livro Didático para o Ensino de 1º grau, com recursos da ordem de Cr\$..... 51.513.800,00 para a inclusão da META 05 conforme segue:

- META 01 - Manutenção do Programa do Livro nas Unidades Escolares de 1º grau carentes, mediante a reposição de livros de 1a. a 4a. série.....Cr\$ 25.000.000,00
- META 02 - Extensão do benefício do livro didático à clientela de 5a. a 8a. série das Unidades Escolares carentes já atendidas pelo Programa do Livro Didático de 1a. a 4a. série, em 79/80.....Cr\$ 15.000.000,00
- META 03 - Distribuição ao alunado de 5a. a 8a. série de Atlas Histórico e/ou Geográfico, objetivando subsidiar estudos na área.....Cr\$ 7.500.000,00
- META 04 - Organização de módulos de livros destinados à pesquisa nas escolas carentes de 1º grau.....Cr\$ 3.500.000,00

META 05 - Distribuição de Globos Terrestres, Mapas de Geografia e Ciências, Dicionário da Língua Portuguesa.....Cr\$ 513.800,00

TOTAL.....Cr\$ 51.513.800,00

Parágrafo único - Os recursos destinados à META 05 são provenientes de saldo decorrente da não aplicação das verbas alocadas para o pagamento de Serviços de Terceiros - Cr\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzeiros), e Encargos Gerais Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) da META 01 do Projeto original, aprovado pelo Parecer CEE nº 1652, de 13/12/78.

ARTIGO 2º - O Parecer CEE nº 1507/79, bem como os documentos contidos nos Volumes I, II e III do Processo CEE nº 2476/78, ficam fazendo parte integrante da presente Deliberação.

ARTIGO 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente